

## REGULAMENTO DA 4ª CORRIDA DO FOGO – RIO NEGRINHO (SC)

### **1. FINALIDADE**

1.1. O objetivo da Corrida do Fogo é incentivar, por meio de hábitos saudáveis, a difusão na comunidade da prática desta modalidade esportiva, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade rionegrinhense e da nossa região e comemorar o centenário do CBMSC.

1.2. A realização deste evento é de responsabilidade **CJR Academia e Eventos**

### **2. PROVA**

2.1. A Corrida contará com um percurso de 5 km e será realizada no dia 05 de julho de 2026. A largada será no Pavilhão do Imigrantes.

2.2. A programação obedecerá ao seguinte cronograma:

- 03 e 04/07/2026: Entrega de kits no Corpo de Bombeiros Militar, Rua Dr. Heládio Olsen Veiga, 108 Bela Vista.

No dia da prova – 05/07/2025:

- 06:30 às 07:30h: Entrega de kits – no local de largada do evento
- 07:30 às 08:00h: Aquecimento para a prova
- 08:00h: Largada
- 09:30h: Início da Cerimônia de Premiação

2.3. Esta prova, além deste regulamento, obedece à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBAAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.4. Na CORRIDA, os atletas inscritos correrão com o “chip descartável”, o qual não é necessário a devolução após a chegada.

2.5 A distribuição dos postos de água no percurso da CORRIDA seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma tenda de água após a chegada da PROVA.

### **3. INSCRIÇÃO**

3.1. Poderão inscrever-se nesta corrida pessoas de ambos os sexos, com idade mínima de 14 anos, as inscrições de atletas com idade inferior a 14 anos, deverão ser efetuadas pelos seus responsáveis.

3.2. As inscrições deverão ser feitas a partir do dia 20 de Dezembro de 2025 através do site [www.chiprun.com.br](http://www.chiprun.com.br) e [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br)

3.3. Término das Inscrições: 26 de junho de 2026 ou até atingir o limite técnico

de 800 inscritos.

3.4. Os interessados que não conseguirem se inscrever a tempo não poderão participar da corrida.

3.5. O valor da inscrição:

- Individual: R\$ 85,00
- Idoso acima de 60 anos: R\$ 42,50
- PNE: R\$ 42,50
- Grupos com no mínimo dez atletas: R\$ 75,00 por atleta, grupo esse formado por equipe única, sendo vedado a união de equipes, e a utilização de vários nomes de equipe no ato da inscrição.

3.6. A organização da prova poderá avaliar a abertura de inscrições após atingir o limite técnico de 800 inscritos, ficando os novos inscritos somente com o chip da cronometragem como parte do kit.

3.7. A renda líquida das inscrições será destinada à Associação de Bombeiros Comunitários de São Bento do Sul, entidade sem fins lucrativos, para viabilizar a participação da equipe de Bombeiros Militares e Comunitários do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Rio Negrinho na Olimpíada Catarinense de Bombeiros.

#### **4. KIT DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Todo participante regularmente inscrito na CORRIDA terá direito a um kit contendo: número do peito, chip descartável e camiseta. O kit será entregue no dia e local informado no item 2.2.

4.2. O tamanho das camisetas está sujeito à disponibilidade no ato da inscrição.

4.3. A retirada do kit somente poderá ser efetivada pelo atleta inscrito mediante apresentação de um documento de identificação com foto.

4.4. No caso de retirada por terceiros, é necessário apresentar um documento original do atleta inscrito.

#### **5. NORMAS ESPECÍFICAS**

5.1. A largada da corrida está prevista para às 08:00 horas.

5.2. O percurso será de 5 km, percorrendo as principais ruas do município de Rio Negrinho - SC.

5.3. A Classificação Geral da prova terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto para classificação Geral e o tempo líquido das categorias de Faixa Etária.

5.4. Todos os atletas deverão concluir a corrida 5km no tempo máximo de uma hora. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

## **6. PREMIAÇÃO**

6.1. Todos os participantes que concluírem a prova dentro do período estipulado receberão uma medalha de participação.

6.2. Serão premiados com troféus os cinco primeiros colocados no masculino e feminino geral e os cinco primeiros colocados no masculino e feminino de cada categoria de acordo com o quadro abaixo:

<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>GERAL</b>			
		<b>FAIXA ETARIA</b>	<b>BOMBEIRO</b>	<b>PNE</b>
<b>1ºLUGAR</b>	TROFÉU + 350 reais	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
<b>2ºLUGAR</b>	TROFÉU + 250 reais	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
<b>3ºLUGAR</b>	TROFÉU + 200 reais	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
<b>4º LUGAR</b>	TROFÉU + 150 reais	TROFÉU	TROFÉU	
<b>5º LUGAR</b>	TROFÉU + 100 reais	TROFÉU	TROFÉU	

6.3. As faixas etárias de premiação são divididas da seguinte forma:

- A - 14 a 19 anos**
- B - 20 a 24 anos**
- C - 25 a 29 anos**
- D - 30 a 34 anos**
- E - 35 a 39 anos**
- F - 40 a 44 anos**
- G - 45 a 49 anos**
- H - 50 a 54 anos**
- I - 55 a 59 anos**
- J - 60 a 64 anos**
- K - 65 a 69 anos**
- L – 70 anos acima**

6.4. Não haverá premiação dupla, o atleta vencedor na classificação geral não receberá premiação na categoria.

6.5. Os cinco melhores bombeiros(militar, comunitário e voluntários), no naípe masculino e feminino, receberão reconhecimento especial na 2ª Corrida do Fogo de Rio Negrinho e também receberá troféu na categoria comunidade quando classificado dentro da faixa de premiação.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Só poderá correr com animais domésticos se o animal estiver na guia durante todo o percurso, caberá ao corredor a responsabilidade de qualquer fato isolado que durante o evento vier a ocorrer envolvendo o animal, também deverá respeitar a higiene do espaço juntando os dejetos do mesmo.

7.2. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de largada/chegada, que contará com estrutura de informações, guarda-volumes, banheiros, tenda de hidratação, tenda de entrega de kit, área médica e tendas de apoiadores e patrocinadores.

7.3. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância na chegada e durante o percurso.

7.4. Em hipótese alguma o participante poderá trocar o nome da inscrição depois de tê-la adquirido. O participante não pode entregar a outra pessoa que não esteja cadastrada o seu número de peito e seu chip, por qualquer que seja o motivo.

7.5. O participante ao se inscrever assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da prova.

7.6. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

7.7. Ao participar deste evento, os atletas cedem todos os direitos de utilização de imagem para a organização do evento, seus patrocinadores e apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com a divulgação das imagens.

7.8. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova.

7.9. A participação na corrida do atleta não inscrito não dará o direito ao kit nem a premiação e isenta a organização de qualquer fato que ocorra com o indivíduo.

7.10. O chip de cronometragem deverá ser afixado no cadarço do tênis. O uso do chip é obrigatório aos participantes da prova, acarretando na desclassificação do atleta que não o utilizar.

7.11. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da prova.

7.12. O participante deverá observar os horários para a largada da prova e o trajeto específico, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

7.13. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O participante deverá fazer o trajeto apenas pela rua, não é permitido utilizar a calçada.

7.14. A prova poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que coloque em risco a integridade física dos participantes.

7.15. O guarda-volumes é um serviço de cortesia oferecido aos participantes. O extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante sua operacionalização durante a prova não será responsabilidade dos organizadores, patrocinadores e/ou apoiadores da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO: os participantes não poderão deixar objetos de valor no guarda-volumes. Sendo permitidas apenas peças de vestuário. Não haverá reembolso por parte da organização de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.16. Os resultados da prova serão publicados no site em até 24 horas após o término do evento no site oficial do evento [www.chiprun.com.br](http://www.chiprun.com.br).

7.17. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização em local específico. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a prova e estar de posse dos resultados. Se porventura a não correção interferir na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.



de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta prova (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta prova.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que coloque em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.

## **ORGANIZAÇÃO**

Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica através do e-mail: [cjracademiaeventos@gmail.com](mailto:cjracademiaeventos@gmail.com) e/ou telefone 47-996540966

—

Ricardo.